

# JORNAL DO CEARA.

O JORNAL DO CEARA PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89. ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO PROVINCIAL.

Expediente do dia 3 de junho de 1868.

1ª SECÇÃO.

Portarias.—O vice-presidente da provincia nomeia, sob proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 250, de 17 de abril proximo findo, o cidadão Bento José da Fonseca e Silva para o cargo vago de delegado de policia do termo do Aracaty; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, attendendo á que os 2º e 5º substitutos do juiz municipal e de orphãos do termo da Barbalha, Antonio Furtado de Figueiro Genro e Raymundo José Cardoso, deixaram de prestar o devido juramento no prazo marcado pela portaria de 18 de janeiro de 1866, e que por consequencia perderam os seus lugares, em vista do art. 2º do decreto, n. 2:012, de 4 de outubro de 1865, resolve nomear para 5º substituto José Pinto de Sa Barreto e para 6º Manoel Ribeiro da Costa, que prestarão juramento perante o presidente da camara municipal, ainda que ella não esteja reunida, e na falta ou impediemento d'elle, nas mãos do juiz de direito da comarca; ficando a respectiva lista assim organizada:

- 1º supplente Antonio Manoel de Sampaio.
- 2º Joaquim da Costa Araujo.
- 3º José Pacifer de Sá Souto-Maior.
- 4º Pedro Lobo de Meneses.
- 5º José Pinto de Sa Barreto.

6º Manoel Ribeiro da Costa; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, attendendo á que os 4º, 5º e 6º substitutos do juiz municipal do termo de Missão Velha, Manoel Antonio de Jesus, Felipe Benicio Mariz e João Dantas de Araujo, nomeados por portaria de 18 de janeiro de 1866, deixaram de tirar seus titulos e prestar o juramento do estylo, dentro do prazo legal, nomeia em 4º lugar Vicente Corrêa de Macedo e em 5º Candido da Cunha Camello; ficando a respectiva lista organizada do seguinte modo:

- 1º supplente Antonio Cardoso dos Santos.
- 2º Raymundo José Camello.
- 3º Candido José de Aguiar.
- 4º Vicente Corrêa de Macedo.
- 5º Candido da Cunha Camello; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia resolve marcar o prazo de 60 dias, contados d'esta data, para solicitarem os respectivos titulos e prestarem o devido juramento, aos 5º e 6º substitutos do juiz municipal, nomeados para o termo da Barbalha e aos 4º e 5º para o de Missão-Velha; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia, attendendo á que os 1º e 6º substitutos do juiz municipal do termo de S. João do Principe, Joaquim Leopoldino de Araujo Chaves e Manoel Martins Chaves e Valle, deixaram de prestar o juramento dos respectivos cargos dentro do prazo de 60 dias, que lhes foi marcado por portaria de 18 de janeiro de 1866, e que por consequente, perderam os seus lugares, em vista do art. 2º do decreto, n. 2:012, de 4 de novembro de 1865, e aviso de 21 de outubro de 1865, resolve nomear para 5º substituto o cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque, que prestará juramento

perante o presidente da respectiva camara municipal, ainda que ella não esteja reunida, e na falta ou impediemento d'elles, nas mãos do juiz de direito da comarca; ficando a lista assim organizada:

- 1º supplente José André dos Santos.
- 2º Joaquim Alves Feitosa.
- 3º Ricardo Francisco Cavalcante.
- 4º Joaquim José Pessa.
- 5º Manoel Cavalcante de Albuquerque; o que se comunicará á quem competir.

O vice-presidente da provincia resolve marcar o prazo de 60 dias, á contar d'esta data, para solicitar e prestar o devido juramento, ao cidadão Manoel Cavalcante de Albuquerque, nomeado 5º substituto do juiz municipal do termo de S. João do Principe; o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios.—Ao Exm. Sr. presidente da Relação de Pernambuco.—N. 3.—Passando ás mãos de V. Ex. a certidão, junta, relativamente á appellação do preso João Ferreira de Sousa, tenho de pedir á V. Ex. que se digne de dar conhecimento á esta presidencia do resultado da referida appellação.

Ao commandante superior da guarda nacional do Cascavel.—N. 40.—Respondo ao seu officio de 21 do mez proximo findo, dizendo-lhe que, em quanto o art. 44 da lei, n. 602, de 19 de setembro de 1850, dispensa do serviço activo da guarda nacional os vereadores das camaras municipais, todavia essa dispensa só pó se verificasse, quando elles a requererem, na conformidade do disposto na parte 2ª do art. 29 do decreto, n. 354, de 6 de abril de 1854. Assim pois, emquanto o capitão Justino Augeri de Sabia não pedir para gosar do favor da lei, deve prestar o serviço, á que está sujeito, quando para isso for detalhado.

Ao mesmo.—N. 41.—Foi recebido, e terá opportunamente destino, o guarda nacional designado Francisco José dos Santos, á quem V. S. se refere em officio de 29 do mez proximo passado, que assim fica respondido.

Ao de S. João do Principe.—N. 42.—Para os fins convenientes, communico-lhe que foi escusado, por ter isenção legal, o guarda nacional designado para o serviço de guerra Francisco Ferreira de Sales.

Ao juiz de direito do Jarom.—N. 4.—O tenente do corpo de policia, Augusto José de Sousa, commandante do destacamento d'esse termo, foi, por portaria de hontem, nomeado para o cargo de recrutador; o que communico á Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

Deu-se conhecimento ao respectivo delegado e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Ao Dr. provedor da saúde publica.—N. 6.—Devolvo-lhe o seu officio datado de hoje, que veio acompanhando o requerimento de Antonio Joaquim de Almeida e tambem o officio, por este dirigido á esta presidencia em data de 15 de agosto do anno proximo findo, além de que Vmc. me informe á respeito.

Ao commandante do batalhão n. 41, da guarda nacional, Tristão Antunes de Alencar.—S. N.—Fôram recebidos os 5 guardas-nacionais designados, de que Vmc. faz menção em officio do 4º do mez corrente; tendo sido julgado incapaz para o serviço militar Pedro José da Silva, pelo que mandei pôr em liberdade.

2ª SECÇÃO.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da guerra.—N. 48.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a relação dos officiaes e o mappa da força existente d'esta provincia, as relações parciaes, das al-

terações occorridas com os mesmos officiaes, o mappa e a relação dos recrutas apurados para o serviço do exercito, dito da força, que existe na fortaleza de N. S. da Assumpção, a relação nominal dos libertos e tambem o mappa mensal dos individuos alistados para o serviço do exercito.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 240.—Para ser satisfeita a sua requisição, em officio n. 83, de data de hontem, acabo de expedir ordem ao commandante da força destacada; o que lhe communico, em resposta ao seu citado officio.

Ao mesmo.—N. 241.—Mando V. S. pagar o pret, junto, de vindas e volta, dos guardas nacionais do municipio da Itapipoca, que vieram escoltando até esta capital recrutas destinados ao serviço do exercito, na importancia de trinta mil réis... (50.000)

Ao engenheiro director da repartição das obras publicas.—N. 55.—Havendo o engenheiro John James Foster offerecido gratuitamente o sitio Bemfica para depósito das peças metallocas destinadas á 4 pontes e 1 viaducto, segundo seu officio de ante hontem, á que respondo cumpre que Vmc. faça a despesa necessaria com o transporte das mesmas peças.

Outro sim agradeça, em nome d'esta presidencia, o offerecimento feito pelo referido engenheiro.

Ao major commandante da guarda nacional destacada.—N. 5.—Apresente Vmc. com urgencia, á thesouraria de fazenda, em vista de sua requisição em officio de hontem, uma relação nominal das peças, que estiveram de serviço no dia 31 do mez proximo findo, e que, por esse motivo, deixaram de comparecer á revista de mostra no dia 4º do corrente, com especificação do serviço em que se achavam; cumpriendo, que, d'ora em diante, forneça ao empregado, que tiver de passar a referida revista de mostra, igual relação, mencionando o dia antecedente ao em que ella se effectuar.

DESPACHO DO DIA 3.

Officios.

José Fernandes de Araujo Vianna, major commandante do corpo de policia, consultando a presidencia, sob os descontos de um terço do soldo ás peças do corpo, que foram presos por mais de 4 dias.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José Nunes de Mello, commandante superior interino da capital, pedindo pagamento do pret dos cornetas do 5º batalhão da guarda nacional de Maranguape.—A thesouraria de fazenda, pague em termos.

Requerimentos.

Manoel da Costa Cavalcante, preso na cadeia da capital, ha mais de 44 annos, sentenciado á prisão com trabalho, por 42 annos, requerendo sua soltura, por ter cumprido o tempo de prisão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Alves de Carvalho Filho, professor de instrução primaria da povoação de Mecejana, pedindo pagamento de seu ordenado, vencido de 41 de março ao 4º de abril proximo passado.—Remetido á thesouraria provincial para pagar em termos, e em vista da informação, junta, do director da instrução publica.

João Alves Ferreira, emrador no Curu, queixando-se do juiz de paz, em exercicio, de Mecejana, por o ter mandado citar, morando fóra de sua jurisdicção.—Ouvidos os juizes de paz dos districtos de Mecejana e d'esta capital, são ambos accordes em que o sitio Boa-Vista pertence áquelle e não a este di-

tricto, em vista do que não tem lugar o que requer o supplicante.

**Bernardino Ferreira de Azevedo**, professor do ensino elementar da povoação do Acaupe, pedindo 2 mezes de licença.—Concedo, nos termos da informação do Sr. director geral da instrução publica.

**Antonio de Hollanda Cavalcante**, pedindo indemnisação, dos prejuizos causados em suas lavras, com a passagem das estradas da Ladeira Grande de Maranguape para Baturité.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação do Sr. engenheiro chefe.

**Antonio Alves da Silva**, preso como guarda nacional designado, pedindo sua escusa, allegando isenções.—Prove o que allega.

**Francisco Vidal de Araujo**, juiz de paz do 4º anno, em exercicio, do districto de Arranhes, pedindo 6 mezes de licença.—Concedo.

**Cypriano de Moura e Silva**, pedindo pagamento da passagem de dois recrutas, vindo do Aracaty no cutter *Delphin*.—Pague se, em termos.

## NOTICIARIO.

**Abuso insupportavel.**—Muitos tiros de bombas e requieiras hontem se deram por ser a vespera de S. Antonio.

Em uma cidade, que pelos seus esforços vive conquistando os foros de civilizada, com boa illuminação á gaz, e com encanamento d'agua potavel por meio de custoso trabalho a vapor, devem ser abolidas essas antigas usanças, que de nenhum modo podem servir de entretenimento.

O troar da roqueira, o rouco estalido do traque, e da bomba podem ser agradaveis lá em cima da serra, pelo encanto que se percebe na repercussão do eco, rompendo as densas camadas atmosphericas.

No fundo da floresta, no meio da solidão, poderá o solitario companheiro das selvas experimentar sensação agradável com a detonação, que vem surprehe-lo na inólcencia habitual; mas cá na cidade, onde ha bulícios, e constante movimento, onde a monotonia não é frequente, é inadmissivel esse costume antiquissimo proprio das aldeias e pequenos povoados.

Desejamos que esse máo gosto de distracção vá começando a modificar-se, e que afinal desapareça.

**Progressista.**—Em Pernambuco, o partido progressista fez reaparecer na arena jornalística uma folha com aquelle titulo, destinada a sustentar as suas ideias, n'aquella provincia.

Desejamos ao contemporaneo prospera e longa vida na imprensa, e agradecemos á illustrada redacção a remessa dos dois primeiros numeros, que retribuímos.

**Assassinato.**—No quarteirão da Lagoinha as tres horas da manhã do dia de hontem foi assassinado em um samba, que divertia a boa gente d'aquella folgança, o cabo de policia Francisco de Sousa Martins, pelo escravo Antonio do capitão José Francisco da Silva Albano, e seu complice o escravo Bonifacio, pertencente ao mesmo senhor.

Houve serio conflicto, sendo pelos dois valentões *pretinhos* gravemente ferido o soldado de policia José Cosme Rodrigues Fontes.

Foram presos os assassinos, e os festeiros, organizadores do *innocente brinquedo*.

Deploramos semelhante acontecimento, e suas desastrosas consequencias.

**A casa do poeta.**—Lê-se no *Commercio do Paraná*.

Tem-se feito uma curiosa observação sobre a transformação operada nas casas onde viram a luz alguns poetas da Gran-Bretanha. Parecem todos predestinadas para virem a ser *public houses*.

A casa em que nasceu Moore é hoje uma *public-house*, e tambem o é a casa de campo em que nasceu Burns. Vendem-se licores e cerveja na casa onde Walter Scott respirou pela primeira vez. A residen-

cia de James Montgomeri, e a residencia de Coleridge, onde o poeta compoz a sua famosa *Ode ao rouxinol*, são dous palacios... de agua ardente.

**Rossini.**—O velho e illustre maestro italiano acaba de receber uma nova prova da estima em que é tido pelo rei Victor Manoel.

O cavalleiro Nigra, embaixador da Italia, ordenou de cavalleria recentemente creado em Italia.

**Os leões de Theodoro.**—Diz uma folha de Paris que os famosos leões do imperador da Abyssinia, que foram encontrados na fortaleza de Magdala tomada pelo exercito inglez, vão ser embarcados e conduzidos a Londres.

A cadeia que os prende é de ouro maciço e tem um anel do mesmo metal em cada prata.

Diz-se que são de uma ferocidade extraordinaria.

**Um padrinho da archiducueza rem-nascida.**—Conste-nos que na cerimonia do baptismo da pequena archiducueza da Austria, depois de todas as formalidades do costume, apresenta-se um actor que não figurava no programma, um vinhateiro de Erlau. «Magestade, diz elle ao imperador, quando entro eu se faz baptizado, é padrinho todo aquelle que faz um presente. São tantos os padrinhos quantos são os presente feitos á criança. Ora, os meus patrios mandaram-me este presente para ser padrinho da princeza.» E o bom do homem apresentou um talher (18). Diz-se que foi admittido como padrinho. Se é um fact, essa adopção pelo povo é uma grande honra para a monarchia austriaca.

**Paraná manufacturing company.**—O Sr. Isaac N. Young, agente desta companhia, teve abondade de mostrar-nos a planta da estrada que ella projecta abrir de Morretes a Curitiba, e cuja exploração foi tão bem succedida.

É um trabalho que sobremodo recommenda o Sr. Miller, engenheiro da companhia, e á vista delle não se pode duvidar da possibilidade da realisação do projecto, e do grande futuro que está reservado á provincia, executado que seja o plano que a dita companhia tem em vista de dotá-la com uma estrada de ferro entre esta cidade e Morretes.

Fazemos votos para que os dignos cavalleiros que se interessam pela impresa, não se deixem amedrontar pelas difficuldades que hão de naturalmente encontrar no seu começo, certos de que para o futuro colherão os grandes resultados que hão de vir com o desenvolvimento do commercio e industria da provincia.

**Rectificação.**—No jornal de hontem referimo-nos á data de 14, designando o dia de domingo, devendo ser de quinta-feira.

## COMMUNICADO.

Em deferencia aos Exms. Srs. presidente e Dr. chefe de policia, em deferencia mesmo ao publico, vou responder ao *Cearense* n. 2632 de 24 do mez passado na parte de seu noticiario, que me diz respeito, e em que parecendo o mesmo *Cearense* dar todo credito aos epithetos com que ousou atrair-me o seu encapado correspondente d'esta cidade, a seu turno exigiu a minha demissão de 1º supplente da subdelegacia d'este districto.

Para que os mesmos Exms. Srs., e mesmo o *Cearense* possam deste logo ficar sabendo, que não sou, e nem nunca fui esse homem repobro, phantasiado pelo encapado e miseravel do seu correspondente, basta remetel-os para a leitura das publicações abaixo, que são alguns attestados de pessoas das mais gradas d'esta cidade, e as quaes pertencendo a todas as parcialidade, politicas do lugar, desmentem completamente as accusações que me fazem.

Mas, no entanto, forçoso me é pulverisar os ellees com que suppoz cobrir-me o correspondente do *Cearense*.

Avança elle que, eu não tenho rendimentos,

sou completamente analphabeto, sem prestigio algum, exerceo o officio de sapateiro, pelos meus máos feitos fui já até recrutado, e enfim que sou um proletario!

Só em verdade o miseravel, que escrevo com a irresponsabilidade do anonymo póde avançar que não tenho rendimentos, quando elle devia saber, como sabe todo S. Bernardo, que negocio com meu pae, e que não sou tão desvalido da fortuna, como quiz supportar-me para seus fins.

Não desço da minha dignidade em responder ás proposições de ser analphabeto e sem prestigio, porque si o fizesse commetteria uma grande falta respondendo banalidades; o que f rei relativamente ao mais, isto é, que exerceo o officio de sapateiro, que pelos meus máos feitos fui já até recrutado, e que sou um proletario, incapaz por consequencia de exercer o lugar de 1º supplente de subdelegado do districto d'esta cidade.

É inexacto que eu exerça o officio de sapateiro, sendo porém verdade que por curiosidade trabalho em alguma obra para mim mesmo, o que de certo não desaira a ninguém.

Mas quando eu exercesse esse officio, seria este simples facto um motivo para eu não poder servir na minha terra um insignificante lugar de supplente de subdelegado?

Fui, é verdade, não recrutado, mas designado para o serviço da guerra, mas sobre esse ponto da accusação perguntarei mesmo ao *Cearense*: quem este facto de uma injustiça ou violencia qualquer, praticada por um frenetico desaffectedo na posse de poderes descriptonarios? Ninguém, por mais elevado que se considere.

Foi o que infelizmente succedeu comigo, assim violentado por um inimigo rancoroso, e remettido para a cidade do Aracaty, logo que alli cheguei, reconhecendo o respectivo commandante a injustiça da designação, mandou-me pôr em liberdade!

Não é possível, pois, que por esse facto me possa vir desar nenhum; e por violencias semelhantes contra seus amigos, não temos visto o *Cearense* continuamente elamar sem que d'ahi conclua que esses seus amigos ficassem disconsiderados?

E os que pelo facto de serem designados para o serviço da guerra ficassem disconsiderados, mal estariam mesmo muitos filhos de titulares na côrte, que se sabe-se, foram designados, e se não marcharam para o theatro da guerra, foi porque deram outro por si.

Proletario, Srs. do *Cearense*, seria sem duvida alguma hoje o vosso encapado correspondente d'esta cidade se integralmente tivesse pago todos os seus compromissos commerciaes, o que fez dando 24 contos por 58 que devia á praça de Pernambuco.

Proletario seria ainda esse vosso mesmo correspondente se e finalmente não convertesse o cobre em ouro!...

Provado como fica, que fui mal e injustamente apreciado pelo encapado correspondente do *Cearense*, não tendo elle em sua jaculatoria apresentado sequer um facto por mim praticado no exercicio da subdelegacia d'esta cidade pelo qual force o governo da provincia a dar a minha demissão, demissão que se exige somente porque não contem comigo para apadilhar malversações, filhas do desespero do proprio correspondente, vou concluir o presente communicado, pedindo ao mesmo tempo ao Sr. redactor do *Jornal do Ceará*, que para maior prova da verdade do que sou, digae se com este mandar publicar os attestados juntos, certo de lhe ser grato o seu constante leitor

Joaquim Franklin da Silva.

S. Bernardo 26 de maio de 1868.

## DOCUMENTO N. 4.

Illm. Sr. Dr. delegado de policia e juiz municipal e mais senhores.—Joaquim Franklin da Silva, requer a V. S. que se digne attestar ao pé d'este se o supplicante tem até hoje vivido em companhia de seus pais sexagenarios e qual tem sido a sua conducta moral e civil, e se no exercicio de subdelegado de policia na qualidade 4º supplente que já tem

estado praticou factos que merecesse a censura publica; pelo que=R. M.

Attesto, que o supplicante tem até hoje vivido em companhia de seus pais sexagenarios, e que depois, que fixou n'esta cidade a sua residencia tem apresentado boa conduta, e mesmo não me consta, que antes d'isso tenha praticado actos que o desabonem, nem que tenha por nenhum como 1º suppleto da subdelegado de policia, d'este districto, em exercicio, merecido a censura publica.=S. Bernardo 3 de junho de 1868.=O juiz municipal e delegado de policia, *Jose Joaquim Domingos Carneiro*.

Attesto o mesmo que attestou o Illm. Sr. Dr. delegado de policia e juiz municipal, por ter inteiro conhecimento.=S. Bernardo 5 de junho de 1868.=*Joaquim Francisco dos Santos Livi*, capitão e collector das rendas geraes de S. Bernardo.

Attesto o mesmo, que attestou o Illm. Sr. Dr. delegado de policia e juiz municipal, por ter inteiro conhecimento.=Cidade de S. Bernardo 5 de junho de 1868.=*Antonio Gonçalves Matheus Junior*.

Attesto o mesmo, que attestou o Dr. delegado de policia e mais pessoas acima declaradas.=Cidade de S. Bernardo das Russas 5 de junho de 1868.=Advogado, *Raymundo Carlos da Silva Peixoto*.

Attesto o mesmo que attestou o delegado, e por ter conhecimento de vista, e não ter o Sr. Franklin committido act. q. desabonem.=S. Bernardo 5 de junho de 1868.=*Joaquim Nogueira de Freitas*, alferes.

Attesto o mesmo que attestou o Sr. Dr. delegado de policia e juiz municipal e todos acima declarado por ter de tudo inteiro conhecimento.=S. Bernardo 6 de junho de 1868.=O subdelegado de policia, *Euclydes Gurgel da Amaral*.

N. 1.=Rs. 400 =Pg. quatrocentos rs. de sello.=S. Bernardo 6 de junho de 1868.=O collector, *Santos Lima*=O escrivão, *Coriolano*.

DOCUMENTO N. 2.

Illm. e Rm. Sr. vigario da freguesia das Russas = *Joaquim Franklin da Silva*, requer a V. Rm. que se digne attestar ao pé d'este se o supplicante tem até hoje vivido em companhia de seus pais sexagenarios e qual, tem sido a sua conducta moral e civil, pelo que=R. M.

Attesto que o supplicante tem vivido sempre em companhia de seus pais, e que estes são sexagenarios e pessoas honestas, e quanto a conducta do mesmo supplicante, não me consta que tenha praticado actos que o desabonem, maxime depois que seus paes passaram a residir n'esta cidade, onde tambem reside actualmente o supplicante. *Ita in fide Parochi*. =S. Bernardo 9 de março de 1868.=O vigario encomendado, *Padre Lino Deodato Rodrigues de Carvalho*.

Attesto o mesmo que attestou o Rvd. vigario da freguesia por ter de tudo inteiro conhecimento.=S. Bernardo 4 de junho de 1868.=*Francisco das Chagas d'Araujo* commandante superior interino.

Attesto na conformidad acima.=S. Bernardo 4 de junho de 1868.=*Jose Raymundo da Silva*, presidente da camara municipal.

N. 2.=Rs. 200 =Pg. dusentos reis de sello.=S. Bernardo 6 de junho de 1868.=O collector, *Santos Lima*. =O escrivão, *Coriolano*.

LITTERATURA.

O Genio do futuro.

(NO ALBUM DO MEU AMIGO O DR. GENERINO DOS S.)

Le peuple qui languissait dans les ténèbres a vu une grande lumière; et la lumière s'est levée sur ceux qui étaient assis dans la région de Potempe de la mort.

(Lamennais)

I.

Alem sobre montanha, aos uivos dos pampeiros, Que pensas anciao? Das noites os luzeiros  
Aos toques da manha debruçam-se no mar!

Te passam sobre as cans os furacões altivos...  
Propheta—tens visões? Como entre os mil captivos  
O filho de Buzi nas margens do Cobar?

Ao sopro do teu peito os matagões estrugeim,  
Nos altos alcantãs as ventanias rugem,  
O oceano eleva o dorso a te beijar os pés!  
Ns passaros dos ceus encontram-se nos ares,  
O mar pergunta a s ventos, os ventos aos palmares,  
As aguas ao infinito:—acaso quem tu és!

Acaso foste tu banhar-te nas geadas  
Os paramos d'alem, nas roseas alvoradas  
Dos circulos de luz o auroras b reaes?  
Ou requeimaste a tez ao sol das nossas terras,  
Rugando-te na frente o vento dessas serras  
E no meio ás solidões das plagas tropicaes?

Plustate a lyra santa ás lascas do rochedo...  
Porem ella estremece, e um som furivo e a medo  
S'esvae como a gemer nas brisas do equador!  
Bebeste a inspiração do paraizo ás bordas,  
E a harpa de carvalho empoeiraste as cordas,  
Como os bardas de Deus nos montes do Thab r!

Porem não ou es Deus ao som dessa buzina,  
Que ao despertar Moysés soara na colina,  
E fra-se á perder dos vales n'ampidão?  
Não ves que em turbilhões as vagas se levantam,  
E as aguas no rochedo attonitas se espantam  
Ao verem-te banhado em luz na escuridão?

Das orlas do occidente as nuvens em cardumes  
Perpassam pelo ceu; em negros pesadumes  
Prosira a fronte curva a criação talvez!  
Nas trevas do porvir o pensador labuta,  
E no tripudjo vi a geração polluta  
Eulava o sabio e o heroe o lodo dos marnéis!

E pensas, Ancião? aos echos dos silvados,  
Oh! tange a lyra santa; e aos cantos inspirados  
Dos mundos do porvir os povos s'erguerão!  
O escravo inda soluça ao ferro das cadeias,  
E quando sente o seio á palpar sem peias,  
Abate-lhe a cerviz a eterna maldicção!

II.

Pesadas massas de luzes  
Rolam pelas amplidões  
Cavalgam tremulas sombras  
Gemendo em negros frisões!  
Uivam nos montes os ventos,  
Saltando tibios lamentos  
Qu'alem se vão pelo ar!  
E se cruzam scintillantes  
Os fogos fatuos, errantes  
Nas vagas doudas do mar!

Bem nos seios das florestas  
Mil estranhas harmonias  
Passam, quaes sopros de genios,  
Nas uzas das ventanias!  
Pelas folhagens dos cedros  
Entornam mysticos quebros  
As brisas mornas do sol;  
E os cantos tristes das vagas  
Vão se perder pelas plagas  
Do pampa immenso do azul!  
O velho pensam; as estrellas  
Formam-lhe a croa de luz,  
A vista fita no espaço  
D'estranho brilho reluz!  
E do cimo da montanha  
O echo rouco acompanha  
As melodias d's ceus!  
Banha-se em luz o horizonte  
O propheta curva a fronte  
A' sombra da mão de Deus!

III.

O velho vibra d'harpa as cordas frouxas,  
Fere tremendo o Horeb do futuro  
Ao sol da inspiração!  
A pupilla s'injecta e povos livres  
Vê nas plagas viverem d'outros mundos  
A's nevoas da visão!

IV.

« Quando o sopro de Deus passar nas terras  
Dobrando a coma dos altivos cedros,  
Té beijarem c'a fronte as folhas verdes  
D's abetos dormentes das valladas;  
As florestas banharei-se de luzes,  
E as vagas do oceano das idades  
Rujarem gerações por sobre as selvas,  
Os povos s'erguerão: as massas curvas  
Ao peso das cadeias dos tyrannos  
Soberbas s'erguerão no chão das praças,  
Como os uivos bravios da tormenta  
Pulam as ondas nos marinhos plainos,  
Abrindo o seio dos equoreos reinos,  
Onde os fragois bateis roçam co'a quilha  
A areia fulta, e em negro torvelhinho  
Vão se quebrando topetar nas nuvens!  
E o escravo que vivia aos cantos tristes  
Das legendas do lar, ora embalado  
Por fagueiras visões d'aquella terrã,  
Que perdem-se no azul dos oceanos,  
Ora bebendo em sorvos os bafejos  
Da liberdade, nos cabraleos cerros,  
Dirá cantando ás brisas das montanhas:—  
« Pelas terras soberbas de Colombo  
« Onde os condores vão formar os ninhos  
« N's pincaros dos Andes, que s'envolvem  
« De nuvens pardacentas, e as auroras  
« São bellas, e mais bella que a alvorada  
« Do amanhecer do mundo, que brotava  
« Da concha do infinito; oh! nestas terras  
« Todos somos irmãos! raças d'escravos  
« Jorram dos collos as pesadas massas!»  
E o sopro do Senhor que em meio ás lutas  
Do cahos das terras rebentar siacra  
Os orbes scintillantes e as lampadas  
Suspensas no zimbório dos espaços,  
Eleva o escravo e curva os continentes!...

« Eu vejo... eu vejo, à tuba do futuro,  
Erguerem-se das tubas do passado  
As cidades dormidas! Nas areias  
Onde passa o Camello e as Caravanas,  
S'eleva entre columnas de poeira  
À frente de Carthago; Thebas, Tyro  
Já despertam ao côro das esphinges!...  
E Babilonia—n petrea messalina,  
S'eleva do passado das orgias,  
Orvalhada das lagrimas do Christo!  
A Grecia... a Grecia, filha da harmonia  
Solta os frouxos cabellos entre os mares,  
Vibra d'harpa d'Homero as fibras tezas,  
E entoa altiva os hymnos do futuro!  
As cidades e os povos se levantam,  
As cidades mais bellas que o infinito,  
E os povos livres, livres como os ventos!  
Em meio dos festins dos regios pagos,  
Onde a turba que c'roa-se de vicios,  
C'ospe na frente dos sagrados bardos,  
Deustraça em fogo a lenda do castigo!  
Eu sinto me roçarem pela fronte  
As brisas frescas da alvorada esplendidas!  
Do dia, em que o universo—templo immenso,  
Servir de p'uso ás gerações já livres!  
E quando o mundo se despir dos erros,  
Como aos sopros do outomno os arvoredos,  
A natureza trajará de gallas;  
E dos seios da terra, aberta em sulcos  
As primaveras brotarão mil fructos!  
Da redempção as epopeias fugidas  
Até nos orbes s'erguerão soberbas...  
E o sopro do Senhor já roça os mares,  
D'bru nos montes os altivos cedros,  
Atraca o espaço e curva os continentes!...

V.

O velho ergueu-se altivo e soberano,  
As estrellas dormentes desmaiaram  
Nos espaços azues!  
Foi caminho da encosta da montanha,  
E além... inda na bruma s'estendia  
Um circulo de luz!  
Recife, 10 de Março de 1868.  
*Ulysses Vianna.*  
(Da Opinião Nacional.)

EDITAES.

Instrução publica.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 8 do corrente mez, o Illm. Sr. director geral interino da instrução publica, Dr. José Lourenço de Castro Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo feminino da villa de Milagres.

Secretaria da directoria da instrução publica do Ceará, 10 de junho de 1868.

O amanuense servindo de secretario,  
José Bonifácio d'Abreu.

D'ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia de 1º do corrente mez, o Illm. Sr. director geral interino da instrução publica, Dr. José Lourenço de Castro e Silva, manda annunciar que se acha em concurso por 60 dias, a contar da data deste, a cadeira primaria do sexo feminino da villa de Santa Quitéria.

Secretaria da directoria da instrução publica do Ceará 3 de junho de 1868.

O secretario  
Ignácio Ferreira Gomes.

Thesouraria provincial.

N. 20.—D'ordem do Sr. inspector d'esta thesouraria se faz publico que no dia 15 d'este mez será tugar a arrematação do fornecimento de 195 bernalos de brim para as peças do corpo de policia.

As pessoas, pois que pretenderem licitar na referida arrematação deverão comparecer n'esta repartição devidamente habilitados as 12 horas do sobredito dia.

Secretaria da thesouraria provincial do Ceará, 6 de junho de 1868.

O official,  
Jorge Victor Ferreira Lopes Junior.

N. 16.—Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber aos contribuintes do imposto da decima urbana dos predios situados dentro dos limites da demarcação d'esta capital, e dos das povoações de Meecjana, Arronches e Soure, que até 50 d'este mez deverão vir receber nos cofres d'esta secção a importancia do dito imposto, concernente ao 1º semestre do corrente exercicio, sob pena, os que o não fiserem dentro do referido prazo, de lhes ser imposta a multa marcada no art. 8º da Resoluçáo n. 1186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe de secção,  
Urcésino Cesar de Mello Padilha.

N. 47.—Pela secção de arrecadação da thesouraria das rendas provinciaes, se faz saber as pessoas collectadas no lançamento do imposto sobre bebidas espirituosas no corrente exercicio de 1868, que até o dia 50 d'este mez deverão recolher nos cofres da mesma secção a importancia do dito imposto, sob pena de incorrerem na multa marcada no art. 8º da resoluçáo n. 1186 de 8 de setembro de 1865.

Secção de arrecadação, 2 de junho de 1868.

O chefe secção,  
Urcésino Cesar de Mello Padilha.

Alfandega.

N. 40.—Pela inspectoría da alfandega do Ceará se faz publico aos donos ou administradores de escravos, residentes n'esta capital e seus limites que deverão, nos mezes de julho e agosto do corrente anno, apresentar n'esta repartição a matricula o numero d'escravos que teem, ou administram, ainda que não tenham a idade de 12 annos e quer estejam ou não matriculados, e encorrerão os que o não fizerem n'esse tempo, nas penas da lei.

Alfandega, 5 de junho de 1868.

O inspector,  
Livino Pinto Brandao.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

Algodãozinho para sacco,

no armazem de

J. W. Studart.

BARBANTE

da Escocia, vende-se no armazem da

J. W. Studart.

MOLHOS INGLEZES MORTON

estes excellentes molhos, ven se no armazem de

J. W. Studart.

Algodãozinho para

vistuario de escravos, á venda no armazem de J. W. Studart.

BACALHAO

a 11:00

a barrica d'este peixe em excellente estado, chegado ultimamente, vende em seu armazem

J. W. STUDART.

ESTALLO

d'estes phosphoros no armazem de

J. W. STUDART.

LONDRINOS

Estes excellentes queijos, vende em seu armazem

J. W. STUDART.

J. W. Studart, vende em seu armazem os seguintes artigos por preços que devem agrudar a vista do estado do mercado.

Cerveja bass, preta e branca, champagne e cidra 4ª qualidade, dita verdadeira ainda não vinda a este mercado, phosphoro de estallo, copos de crystal completo sortimento, soda em latas de 4 1/2 lb., ditas em caixas grandes, conservas ingleza sortimento em cada caixa, chá da india de superior qualidade, cravos, ervadocce, queijos londrinos em latras, cousu superior e arroz do Maranhão.

Quem quizer contractar um moço, solteiro e sem familia, para admistração, feitoria ou outro qualquer trabalho como estes, tanto aqui na capital como no interior, póde dirigir-se a esta typ. que se dirá com quem tractar.

O bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral póde ser procurado todos os dias uteis, para o exercicio de sua profissão de advogado, na casa de sua residencia á rua Formosa n. 157, ou na Thesouraria de fazenda.

Vice-consulado da Italia no Ceará.

Por este vice-consulado se faz saber a Salvador Baroni, que deve quanto antes prestar contas ao abaixo assignado, do espolio do fallecido subdito italiano, Braz Siparra, sob pena de não o fazendo, ser chamado a juizo.

Vice-consulado de Italia no Ceará, 20 de maio de 1868.

Joaquim José Barbosa,  
Delegado consular.

O abaixo assignado pre-

vine as pessoas a quem o presente aviso interessar para que não fação negocio algum com uma letra da quantia de 149.000 rs. passada por seu sogro Manoel Ferreira Franca Guedes a Manoel Zeferino de Castro, morador na povoação do Coité, deste termo, por que a obrigação contractada é falsa, como se verá da seguinte exposição: Senão Franca Guedes, devedor a Zeferino de 150 arb. de algodão, passou-lhe 3 letras: 2 de 50 arb. e 1 de 60. Em ajuste de contas, apparece uma quarta letra de 50 arb. apresentada por Zeferino, assignada por Guedes.

Este homem inexperiente vendo a semelhança de sua letra, e com assignatura d'aquella que se lhe apresentava, e não se lembrando do numero exato das obrigações passadas ao seu credor, pagou as 3 primeiras, e referiu a 4ª na importancia de 149.000.

Alguns tempos depois, confirmando as assignaturas, e evocando suas reminiscencias, chegou ao conhecimento de que sua firma fora falsificada para se lhe extrahir a quantia referida de 149.000 rs.

A letra alludida, e cuja firma fora falsificada, já se acha em poder da Promotoria Publica, que terá de proceder na fôrma da lei contra o falsario.

Este posto, para que ninguém, allegar ignorancia possa, o abaixo assignado previene a tempo.

Baturité, 12 de Maio de 1868.

Francisco Correia Lima.

Vende-se uma carroça com rodas de ferro em perfeito estado, com uma excelente junta de bois; nesta typographia se dirá, quem a vende, tambem se dá a queira carrear nesta cidade de meiação.

VERSOS

DE

PIETRO DE CASTELLAMARE.

O volume, que, com este titulo vai ser publicado, contem uma colleção de poesias ligeias e graciosas, originaes e traduzidas, e terá 450 paginas de impressão.

O nome de Pietro de Castellamaro, apesar da diacrinencia italiana, pertence a um maranhense, que ha muito tempo o adoptou como pseudonymo litterario.

Emprehendendo nós esta publicação temos certeza de ser auxiliados pelos amadores de bons versos.

Contem o volume muitos assumptos interessantes e da actualidade: Impressões de viagem á Corte—Contos risinhos—Satyras e epigrammas sobre a guerra do Paraguay—Lendas e abusões—O Alcazar em verso, &c. —E muitas traducções das mais facieas poesias de A. Karr—A. Houssaye—Barbier—Surger—Saint-Germain—Theophilo Gautier, &c. &c.

Assigna-se em todas as livrarias da capital e nesta typographia pelo diminuto preço de 2.000 o volume.

O editor—B. de Mattos.

CEARÁ.—TYP DE O. COLAS.—RUA FORMOSA N. 89.